



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 40297-F8DD0-8D45B



Processo: 07037/2018-5

Portaria de Pessoal Nº 229, de 21 de junho de 2023.

Suspende férias de conselheiro por imperiosa necessidade do serviço público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Processo TC 7.037/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias referentes ao exercício de 2023, aprovada pela Portaria de Pessoal 346, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 7 de novembro de 2022, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Suspensão
203.718	Rodrigo Coelho do Carmo	1º período	Junho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro-presidente